



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

Súmula de Reunião

COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL – CEP
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 10
DATA: 1º de dezembro de 2022
LOCAL: Por videoconferência
HORÁRIO: 19h00

fls.1 / 3

1. Verificação de Quórum
Presentes os Conselheiros Titulares: Eloisa Basto Amorim de Moraes, Heleno Mendes Cordeiro, Ronaldo Borin e Jurandir Pereira Liberal.
2. Comunicação de Licença
Cássio Victor de Melo Alves e Adir Atila Matos de Sousa.
3. Aprovação da Súmula da 9ª Reunião Ordinária da CEP, realizada em 07 de novembro de 2022.
Aprovada por unanimidade.
4. Ordem do Dia
<p>A reunião teve início às 19h00 com a coordenação da Coordenadora Adjunta Eloisa Basto Amorim de Moraes, pois o Coordenador Jurandir Pereira Liberal informou que iria se atrasar um pouco, mas logo em seguida o mesmo chegou e assumiu a coordenação da reunião. A secretária Simone Galindo informou, que devido as férias da advogada Ana Rita Costa Lima Falcão, Assessoria Jurídica do Crea-PE, estaria presente na reunião o advogado Flávio Roberto de Queiroz Figueiredo. Em seguida a reunião foi iniciada seguindo a pauta.</p> <p>4.1. Andamento dos processos sob relatoria dos Conselheiros:</p> <p>4.1.1. Processo DEP nº 200.116.563/2019 Denunciante: P. M. de S. J. do B. Denunciado: Eng.ª Civil I. L. B. G. Conselheiro Relator: Ronaldo Borin</p> <p>Após análise dos autos e a realização da oitiva do representante da empresa, da qual a profissional era responsável na época da origem da denúncia, o conselheiro relator Ronaldo Borin apresentou seu relatório final para o referido processo, o qual foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros, membros desta Comissão de Ética, presentes nesta reunião e será enviado para análise e julgamento da Câmara Especializada de Engenharia Civil - CEEC.</p> <p>4.1.2. Processos DEP nº 200.104.450/2019 e DEP nº 200.106.526/2019 Denunciante: J. F. de PE - 26ª V. F. – S. J. de P. Denunciado: Eng. de Minas H. P. da S. Conselheiro Relator: Ronaldo Borin</p> <p>Após análise dos autos e a realização da oitiva do denunciado, o conselheiro relator Ronaldo Borin apresentou seu relatório final para o referido processo, o qual foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros, membros desta Comissão de Ética, presentes nesta reunião e será enviado para análise e julgamento da Câmara Especializada de Geologia e Minas - CEGM.</p> <p>4.1.3. Processo DEP nº 200.112.459/2019 Denunciante: J. F. de PE - 26ª V. F. – S. J. de P. Denunciado: Eng. de Minas Minas H. P. da S. Conselheiro Relator: Ronaldo Borin</p> <p>Após análise dos autos e a realização da oitiva do denunciado, o conselheiro relator Ronaldo Borin apresentou seu relatório final para o referido processo, o qual foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros, membros desta Comissão de Ética, presentes nesta reunião e será enviado para análise e julgamento da Câmara Especializada de Geologia e Minas - CEGM.</p> <p>4.1.4. Processo DEP nº 200.138.087/2020 Denunciante: S. E. da P. e T./G. – C. Denunciado: Eng. Civil K. da S. G.</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

Súmula de Reunião

COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL – CEP
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 10
DATA: 1º de dezembro de 2022
LOCAL: Por videoconferência
HORÁRIO: 19h00

fls.2 / 3

Conselheiro Relator: Cássio Victor de Melo Alves

4.1.5. Processo DEP nº 200.130.710/2020

Denunciante: M. da A., P. e A. – M.

Denunciado: Eng. Agrônomo E. C. A.

Conselheiro Relator: Cássio Victor de Melo Alves

Os processos dos itens 4.1.4. e 4.1.5. foram retirados de pauta, em virtude da solicitação de licença do conselheiro relator. Porém, a Comissão foi informada sobre as oitivas das partes destes, que foram agendadas para o dia 22/12/2022.

4.1.6. Processo Denúncia nº 6608868/2022

Denunciante: E. F. de M.

Denunciado: Eng. Civil T. B. de A.

Conselheiro Relator: Jurandir Pereira Liberal

O Coordenador Jurandir Pereira Liberal comunicou a Comissão, que as oitivas das partes foram agendadas para o dia 12/12/2022.

4.1.7. Processo DEP nº 200.185.221/2022

Denunciante: 26ª V. C. da C.- R./PE – S. A

Denunciado: Eng. Civil E. H. B. C.

Conselheiro Relator: Heleno Mendes Cordeiro

4.1.8. Processo Denúncia nº 6608447/2022

Denunciante: C. A. T. e T. Ltda.

Denunciado: Eng. Civil e de Segurança do Trabalho A. P. de C.

Conselheiro Relator: Jurandir Pereira Liberal

4.1.9. Processos DEP nº 200.192.564/2022

Denunciante: E. Y. – C. C.

Denunciado: Eng. Civil M. T. R. V. e Eng. Civil C. S. G.

Conselheiro Relator: Eloisa Basto Amorim de Moraes

4.1.10. Processo DEP nº 200.174.707/2021

Denunciante: S. T. do C. - STE

Denunciado: Eng.ª Civil I. L. B. G.

Conselheiro Relator: Ronaldo Borin

Como essa foi a última reunião da Comissão de Ética Profissional no exercício 2022 e os processos dos itens 4.1.7. ao 4.1.10. ainda estavam na fase da instrução técnica, a Comissão decidiu retirá-los de pauta para redistribuição e análise no próximo ano.

5. Informes

5.1. – Do Coordenador:

O coordenador Jurandir Pereira Liberal agradeceu a todos pelo empenho e participação na condução dos trabalhos nesse ano, e informou que estaria saindo da Comissão de Ética Profissional, pois já havia passado 2 anos seguidos e precisaria cumprir o interstício de 1 ano fora desta.

5.2. – Da Coordenadora Adjunta:

A coordenadora adjunta Eloisa Basto Amorim de Moraes também agradeceu o empenho e a cooperação de todos informou que estava saindo da comissão, pois estava encerrando o segundo mandato consecutivo de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

Súmula de Reunião

COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL – CEP
REUNIÃO ORDINÁRIA N.º. 10
DATA: 1º de dezembro de 2022
LOCAL: Por videoconferência
HORÁRIO: 19h00

fls.3 / 3

conselheira e teria que passar o intervalo de 3 anos fora do Conselho.

5.3. – Dos Conselheiros:

O conselheiro Ronaldo Borin agradeceu a todos pela experiência que adquiriu nesses 2 anos que passou na Comissão de Ética Profissional e informou que estaria saindo da Comissão de Ética Profissional, pois também precisaria cumprir o interstício de 1 ano fora desta.

O conselheiro Heleno Mendes Cordeiro também agradeceu pela experiência vivenciada durante esse exercício e informou que como foi seu primeiro ano, teria interesse em continuar na Comissão de Ética Profissional, no que foi apoiado pelos demais membros da comissão presentes na reunião.

O advogado Flávio Roberto de Queiroz Figueiredo também agradeceu a experiência vivenciada nas duas reuniões acompanhadas por ele e parabenizou a todos pelas conduções dos trabalhos.

Em seguida os conselheiros também agradeceram o apoio da Secretária Simone Galindo, do Assistente Técnico Thiago Gomes e da Advogada Ana Rita.

6. Extra Pauta

Não houve.

7. Encerramento

Às 20 horas e 20 minutos do dia supracitado, o Coordenador Eng. Civil Jurandir Pereira Liberal, deu por encerrada a reunião.

ENG. CIVIL JURANDIR PEREIRA LIBERAL
Coordenador da CEP

Membros que aprovaram esta Súmula:

JURANDIR PEREIRA LIBERAL:

ELOISA BASTO AMORIM DE MORAES:

CÁSSIO VICTOR DE MELO ALVES:

HELENO MENDES CORDEIRO:

RONALDO BORIN:

ROSEANNE MARIA LEÃO PEREIRA DE ARAÚJO:

ADIR ATILA MATOS DE SOUSA:

FRANCISCO DE ASSIS DE ANDRADA JURUBEBA:

HUGO RICARDO ARANTES COSTA:

JOSÉ NOSERINALDO SANTOS FERNANDES: